



Prefeitura Municipal de Alegria / RS

Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro

CNPJ: 92.465.228/0001-75

PORTARIA Nº 069/2026

EM 13 DE MAIO DE 2026

“AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DA SERVIDORA MARILEI ROSELI LACKS MELLA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o Protocolo nº 19025010100206220, expedido em 28/11/2022, NIT nº 1162271843-1.

R E S O L V E

Art. 1º Averba o Tempo de Serviço certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da Servidora Pública Municipal Marilei Roseli Lacks Mella, detentora do cargo efetivo de cozinheira, Padrão 2, Classe C.

Art. 2º Considerando como tempo de efetivo exercício na atividade pública com contribuição para o INSS de 4.779 dias, correspondendo a 13 ano(s) 1 Mês (es) e 04 dias (s), no período conforme segue:

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alegria: 02/09/2002 a 30/06/2005

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria: 01/07/2005 a 01/09/2006

Município de Alegria: 01/09/2006 a 30/11/2007

Município de Alegria: 02/01/2008 a 31/12/2008

Município de Alegria: 21/05/2009 a 31/03/2010

Município de Alegria: 01/06/2010 a 01/06/2011

Secretaria da Educação: 23/04/2012 a 17/04/2017

Art. 3º O Município de Alegria aproveita o referido tempo para fins de Aposentadoria junto ao Fundo Próprio do Município – RPPS.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

Fábio Luciano Schakofski
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Débora da Veiga Fredericheski
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Alegria / RS

Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro

CNPJ: 92.465.228/0001-75